



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 019/2026

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz

Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Membro: Gilmar Francisco Ribeiro

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.672, de 06 de março de 2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Antonio Joarilso Lins Rodrigues

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar Altera a Lei Municipal nº 1.672.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, trata da redefinição das nomenclaturas de cargos públicos municipais, como medida de reorganização administrativa. Conforme estabelecido, o cargo de Coordenador de Manutenção e Despesas com a Frota da Saúde passa a ser denominado Coordenador de Despesas com a Frota da Educação, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O cargo de Diretor de Saúde Mental passa a denominar-se Diretor de Fiscalização, Monitoramento e Rastreador de Controle Estratégico da Frota da Saúde. Por sua vez, o cargo de Coordenador de Vacinação passa a ser denominado Coordenador de Saúde Mental. As alterações concentram-se na atualização formal das denominações, adequando-as às atribuições e à nova organização das Secretarias Municipais.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade não encontram-se contrariedades ao disposto



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

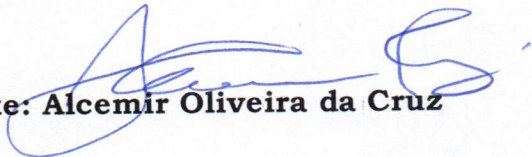
na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná bem como na Lei Orgânica do Município de General Carneiro – PR. A tramitação do presente projeto de Lei obedeceu ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

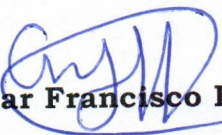
III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 019/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.


Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz


Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Membro: Gilmar Francisco Ribeiro